



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Lamim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025, publicado em 10/07/2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado em 10/07/2026, para Manifestação de Interesse, Habilitação e posterior Posse nos cargos abaixo relacionados:

#### **01 – Diretor da Câmara Municipal**

Pedro Paulo Grossi dos Santos Filho - Classificação nº 01

#### **02 – Controlador Interno**

Núbia Fernanda Moreira - Classificação nº 01

#### **03 – Contador**

Fábio Cássio Pereira Alves - Classificação nº 01

#### **04 – Agente de Contratações**

Maria Angelina Assis Souza Silva - Classificação nº 01

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, localizada na Rua Napoleão Reis, 07, centro da cidade de Lamim – MG no período de **13/07/2026 a 11/08/2026**, no horário das **07:00hs às 16:00hs**, munidos dos documentos originais e respectivas cópias autenticadas exigidas no item 12.5 do Edital 001/2025.

**Art. 3º** Além da documentação comprobatória de escolaridade e requisitos, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

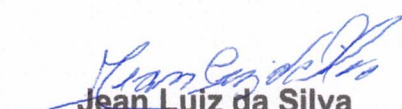


- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso não seja cadastrado no PIS/PASEP;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- i) Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o provimento da vaga pretendida, adquirido em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- j) Registro no conselho de classe se for o caso;
- k) Declaração de não ocupar outra vaga pública, ressalvados os previstos no Art. 37, § XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pelo Médico do trabalho.

**Art. 4º** O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estipulado ou que não comparecer no local e horário indicados, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, facultando à Câmara Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e disponibilizado no site oficial [cmlamim.mg.gov.br](http://cmlamim.mg.gov.br)

Câmara Municipal de Lamim - MG, 13 de julho de 2026.

  
**Jean Luiz da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**